



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Segunda-feira, 12 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 244

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	7
Extrato	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Rua Dr. Mário Tavares, 436

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: ((19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 12 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 244

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DECRETO Nº 2.210, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

(Dispõe sobre atribuições de ordenador de despesas que especifica e dá outras providências)

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o pedido de férias do Sr. Antonio Sérgio Angeleli, no período de 05.11.2018 a 19.11.2018;

considerando o disposto nos artigos 70, 71, 93, I, "b" da Lei Orgânica do Município de Rio das Pedras e demais disposições legais aplicáveis;

considerando o interesse do Chefe do Executivo em descentralizar os procedimentos referentes à ordenação de despesas;

considerando que dentre as maiores unidades orçamentárias vinculadas à Administração Direta encontra-se a Secretaria Municipal de Obras;

considerando que é significativo o volume de empenhos e autorizações para pagamento de despesas originárias de tal unidade,

DECRETA

ARTIGO 1º - O Secretário, responsável pela Secretaria Municipal de Obras, Sr. Laércio Angelo Rossi, RG nº 12.141.018 e CPF/MF nº 051.693.878-90, nomeado conforme os termos da Portaria SARH nº 320/2018, de 05.11.2018, passa a ter as atribuições de ordenador de despesas diretamente vinculadas a sua Secretaria, estando autorizado a assinar os respectivos empenhos e a praticar todos os atos inerentes à liquidação de tais despesas, no período de 05.11.2018 a 19.11.2018.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na eventualidade de ausência do Secretário designado, o Prefeito Municipal ordenará as respectivas despesas.

ARTIGO 2º - O Secretário acima designado será solidariamente responsável pelos atos que assumir, ordenar ou praticar.

ARTIGO 3º - As demais despesas da Administração Direta, inclusive repasses às Administrações indiretas quando necessário, continuam sob a competência exclusiva do Prefeito Municipal.

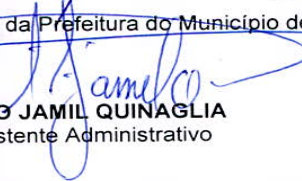
ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 05 de novembro de 2018


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito


SILVINO A. INNOCENCIO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 12 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 244

Página 3 de 7

Portarias



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 320/2018, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Nomeando funcionário em Comissão, para exercer Cumulativamente o cargo de Secretário Municipal de Obras e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º- Fica o Senhor Laércio Angelo Rossi, portador da cédula de identidade RG nº 12.141.018, nomeado para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras, cumulativamente ao cargo que exerce de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.


Artigo 2º- O funcionário em comissão, citado no artigo 1º, receberá a remuneração apenas do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

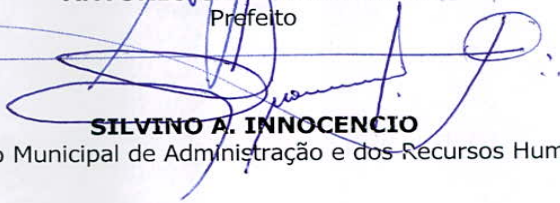
Artigo 3º- Caberá ao Setor de Recursos Humanos tomar as necessárias providências para o registro da presente nomeação.

Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

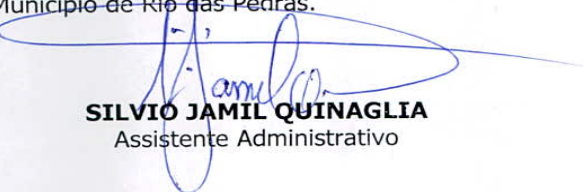
REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 05 de novembro de 2018.


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito


SILVINO A. INNOCENCIO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 12 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 244

Página 4 de 7



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 321/2018, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Designando o Sr. Adriano Cristian Lacava, para responder pelo Setor de Compras e Licitações e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DAFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE

- ARTIGO 1º** - Fica designado o Sr. **ADRIANO CRISTIAN LACAVA**, portador do R. G. nº 26.344.466-1, CPF/MF nº 268.929.258-04, Oficial Administrativo, para responder pelo Setor de Compras e Licitações, vinculados a Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.
- ARTIGO 2º** - O Setor de Pessoal deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente designação.
- ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01.11.2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 06 de novembro de 2018

ANTONIO CARLOS DAFAVARI
Prefeito

SILVINO A. INNOCENCIO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 12 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 244

Página 5 de 7



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 322/2018, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede gratificação ao Sr. Silvio Jamil Quinaglia, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que dispõe a Lei nº 2.970, de 30 de maio de 2017,

RESOLVE

ARTIGO 1º. – Fica concedida, nos termos da Lei Municipal nº. 2.970, de 30 de maio de 2017, gratificação de 30% (trinta por cento), ao funcionário Silvio Jamil Quinaglia, portador do CPF/MF nº. 115.434.818-09, Assistente Administrativo, Padrão 09/A, até 31.12.2018, podendo ser revogada a qualquer momento ou deixe de responder pelo Setor Administrativo, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

ARTIGO 2º. - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente gratificação.

ARTIGO 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH nº 133/2018, de 28.02.2018 e retroagindo seus efeitos a partir de 01.11.2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 06 de novembro de 2018.


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito


SILVINO A. INNOCENCIO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 12 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 244

Página 6 de 7



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 323/2018, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede gratificação ao Sr. Adriano Cristian Lacava, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que dispõe a Lei nº 2.970, de 30 de maio de 2017,

RESOLVE

ARTIGO 1º. – Fica concedida, nos termos da Lei Municipal nº 2.970, de 30 de maio de 2017, gratificação de 20% (vinte por cento), ao funcionário Adriano Cristian Lacava, portador do CPF/MF nº 268.929.258-04, Oficial Administrativo, Padrão 05/A, até 31.12.2018, podendo ser revogada a qualquer momento ou deixe de responder pelo Setor de Compras e Licitações, vinculado a Secretaria Municipal de Finanças.

ARTIGO 2º. – O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente gratificação.

ARTIGO 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01.11.2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 06 de novembro de 2018.


ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito


SILVINO A. INNOCENCIO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Segunda-feira, 12 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 244

Página 7 de 7

Licitações e Contratos

Extrato

- PRAZO: até 31.12.2018 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 09 de novembro de 2018 - Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO COMPRA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 104/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços em alinhamento e balanceamento da Frota Municipal, para atender as necessidades das Secretarias Municipais - CONTRATADA: JORGE LUIZ PASSARI & CIA LTDA - CNPL nº. 54.899.844/0001-45, Processo Administrativo nº. 7736/2017 – Pregão Presencial nº. 023/2018 - VALOR: R\$ 80,00, Nota de Empenho nº. 2703, de 26.10.2018 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 08 de novembro de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 142/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: R.C LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI ME - Processo Administrativo nº. 3638 e 5849/2018 - VALOR: R\$ 72.900,00 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Locação de Tendas para atender ao calendário de eventos das Secretarias Municipais previstos para os anos de 2018 e 2019 - MODALIDADE: Convite nº. 09/2018 - PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data assinatura - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 07 de novembro de 2018 - Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 143/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME - Processo Administrativo nº. 4839/2018 - VALOR: R\$ 3.901,00 - OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sob o Termo de Compromisso 3544001712281330086 do Fundo Nacional de Saúde - MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 88/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 144/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: J. C. BARBIERI E CIA LTDA EPP - VALOR: R\$ 16.695,00 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4839/2018 - OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sob o Termo de Compromisso 3544001712281330086 do Fundo Nacional de Saúde - MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 88/2018 - PRAZO: até 31.12.2018 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 09 de novembro de 2018 - Antonio Carlos Defavari – Prefeito.